

LEI Nº 3.016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Ruberval Sousa de França.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Ruberval Sousa de França.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 952/2023, de autoria do Vereador Waldson da Agesp)